

Considerando que:

1. As entidades abaixo designadas têm por intenção o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar e desenvolver iniciativas e atividades sociais, desportivas e culturais de interesse comum;
2. A importância de aproveitar sinergias recíprocas de forma a criar uma mais-valia na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas é potenciada pela colaboração local colaborativa;
3. As oportunidades inerentes deste protocolo de desenvolvimento local colaborativo se afiguram possíveis de alcançar transformar-se em processos inclusão mais amplo no âmbito desta colaboração;

É celebrada a presente parceria entre:

A **Associação Porto de Paralisia Cerebral (APPC) – Villa Urbana de Valbom**, com sede na Rua Dom Francisco d'Almeida, 4420-438, Valbom, representada pelo seu presidente, Abílio Cunha e pela a **União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim**, com sede na Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar, representada pelo seu presidente António Braz;

no âmbito do presente protocolo para o Desenvolvimento Local Colaborativo, o compromisso comum para ambas as instituições a cooperação de ações/iniciativas/atividades sociais, desportivas e culturais que venham a ser desenvolvidas, realizadas e planificadas.

Esta parceria é válida para o ano de 2022, podendo ser automaticamente renovada após avaliação das entidades parceiras.

Valbom, 03 novembro 2021

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,

(Abílio Cunha)
APPC

A União de Freguesias de
Gondomar (S. Cosme) e Jovim

António Braz